

O Diretor Presidente da Itaquara Alimentos S.A. Em Recuperação Judicial, no uso de suas atribuições legais, resolve **cancelar** a Assembleia Geral Ordinária que seria realizada aos 16/03/2022, às 7h30, ficando, assim, os acionistas desta companhia convocados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da companhia, situada na Fazenda Itaquara, Município de Tapira/RS, CEP 13760-000, aos 24/05/2022, às 9h, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31/12/2020 e 31/12/2021; 2) Destinação do Resultado do Exercício; 3) Outros assuntos de interesse social. Tapira/RS, 11/03/2022. João Guilherme Figueiredo Whitaker - Diretor Presidente.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.  
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA:** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://diariodenoticias.com.br/index.php/pt/newspaper>